

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA INFINITY TECNOLOGIAS EIRELI.**

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres n.º 862, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela **Sra. Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro**, Gerente de Gestão Pública e Planejamento e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 008/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 0023.163.081-63 e Cédula de Identidade RG n.º 1.591.515 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, n.º 493 – “A” – Centro; **Sr. Adriano Hilário Talarico Soletti**, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 012/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 986.094.161-00 e Cédula de Identidade RG 1266378 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Ângela Fávero Franciscatti, n.º. 41 – Centro; **Sra. Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari; **Sra. Mariana Cruz Rosada**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 033/2023, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG 10.779.060-8 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Faustina Andrade da Silva, 220, apto 002; **Sr. Eugênio de Almeida Guedes**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 005/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 017.770.558-22 e Cédula de Identidade RG n.º 12.308.677 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Bandeirantes, 482 – Centro; **Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, n.º. 620 – Centro; **Sra. Ana Paula Rodrigues da Silva**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF n.º 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, n.º 127 – Centro; **Sr. Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG 53534597 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dourados, 989 – Centro; **Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, n.º. 306 – Centro; **Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 002/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 876.586.901-04 e Cédula de Identidade RG 920.155 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Alameda dos Resedás, 195 – Green Park; **Sra. Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 034/2022, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 711.286.101-53 e Cédula de Identidade RG 949.042 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Enoque Antônio de Aquino, n.º. 506 - Centro, e a empresa **INFINITY TECNOLOGIAS EIRELI**, CNPJ/MF n.º 13.658.002/0001-23, representada pelo **Sra. Hélio Carrilho Modesto Junior**, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, Inciso II, Parágrafo 1º, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação e da autorização da contratante, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – **Processo nº 188/2022 – Inexigibilidade nº 022/2022.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e Sexta - Do Prazo e condições de pagamentos, conforme solicitação apresentada pela contratante e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

### **“CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR”**

4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)** correspondente ao período prorrogado dos serviços contratados, perfazendo o valor contratual em **R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)**.

*Edson*

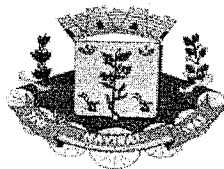
*f*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## “CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO”


6.1 – O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023 à 20/07/2024.

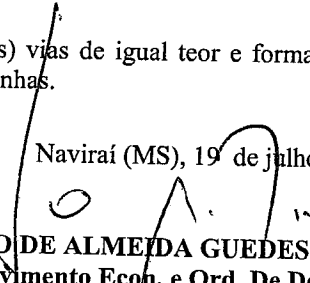
## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

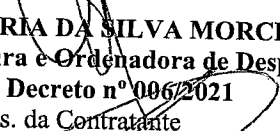
2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.


E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

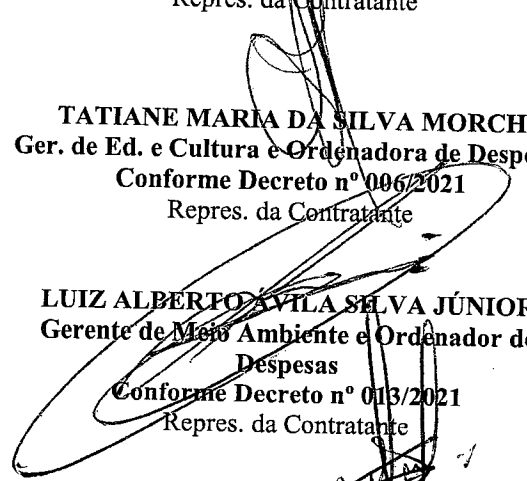
Naviraí (MS), 19 de julho de 2023.

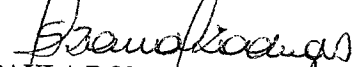
  
**FLÁVIA CRISTINA REZENDE BRESSA**  
Ger. de Planej e Gestão Púb e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº. 008/2021  
Repres. da Contratante


  
**EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES**  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021  
Repres. da Contratante

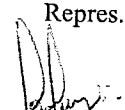
  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
Ger. de Ed. e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 006/2021  
Repres. da Contratante

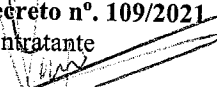
  
**MARIANA CRUZ ROSADA**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 033/2023  
Repres. da Contratante


  
**LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR**  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 013/2021  
Repres. da Contratante

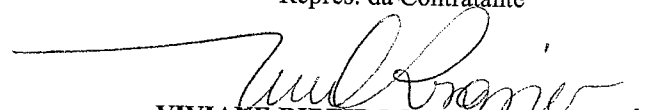
  
**ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021  
Repres. da Contratante

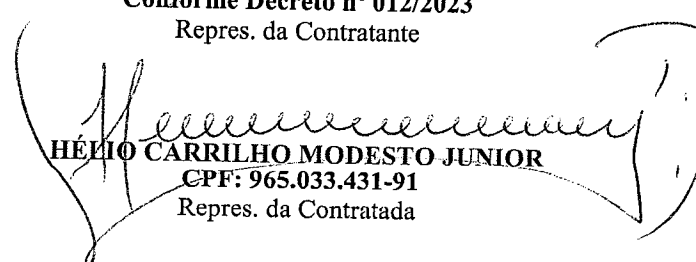
  
**FABIANO COSTA**  
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 109/2021  
Repres. da Contratante

  
**LUCINETE P. GARCIA FRANCISCATTI**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021  
Repres. da Contratante

  
**FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS**  
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2023  
Repres. da Contratante

  
**ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI**  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº. 012/2023  
Repres. da Contratante

  
**VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ**  
Ger. de Finanças e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 034/2022  
Repres. da Contratante

  
**HÉLIO CARRILHO MODESTO JÚNIOR**  
CPF: 965.033.431-91  
Repres. da Contratada

Testemunhas:

  
**EDUARDO MATHEUS SILVA CUNHA**  
MATRÍCULA 8862-5

  
**SUELI DE FREITAS PEREIRA**  
MATRÍCULA 2840-1